



## ANEXO I

### TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE SINALIZAÇÃO PARA O MUSEU DO AMANHÃ

#### JUSTIFICATIVA

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de reurbanização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá e que atrai o interesse de um público heterogêneo, nacional e internacionalmente. Sob gestão do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, o museu se dedica à busca constante por formas inovadoras de aproximar as pessoas da ciência, bem como de engajar o seu público na construção de futuros mais sustentáveis para a humanidade. Em 2019, o museu tem o objetivo de se consolidar como centro de referência em ciência, tecnologia e inovação, espaço impulsionador de uma reflexão sobre o futuro de temas relevantes para a sociedade como sustentabilidade, igualdade, convivência e desenvolvimento.

Com a atualização constante dos dados e informações de sua exposição permanente, a realização de eventos de áreas multitemáticas como Conteúdo, Desenvolvimento científico, Relações com a comunidade, relacionamento com Amigos e de Vizinhos, além de projetos do Educativo, do Laboratório de Atividades do Amanhã e do Observatório do Amanhã, bem como oficinas e outras atividades educativas, o Museu do Amanhã atende a uma diversidade de público, repercutindo diversos temas, conteúdos, espaços e programas a serem visibilizados em diversos espaços físicos dentro do museu e em ambiente externo. Por isto, se faz essencial a contratação de uma empresa que forneça a fabricação e instalação das sinalizações, assim como o reparo e substituições das peças já existentes e esteja à disposição da equipe de comunicação do Museu do Amanhã.

Com ênfase na manutenção da sinalização do Museu do Amanhã e na confecção de peças sobre demandas para atender as áreas e suas respectivas atividades, a contratação de uma empresa de sinalização deve seguir as diretrizes de marca do Museu do Amanhã dentro dos contextos propostos assim como as normas de segurança do trabalho. Tem-se também como objetivo aumentar e melhorar a repercussão dos conteúdos desenvolvidos, e dar visibilidade



aos parceiros privados e à Secretaria Municipal de Cultura, a quem este equipamento cultural pertence.

## 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em sinalização, para comunicação interna e externa, instalação e manutenção das peças demandadas, com o fornecimento de material para a execução dos serviços no Museu do Amanhã localizado na Praça Mauá, nº 1, Região Portuária, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Todo o trabalho será realizado de forma integrada com a Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã.

## 2. DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR JUNTO À PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 2 PREVISTO NO ITEM 5.4. DO TERMO DE REFERÊNCIA)

### 2.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos/informações junto à Proposta Técnica (Envelope nº 2 previsto no item 5.4. do Termo de Referência):

- Apresentação de portfólio, no máximo 5(cincos) projetos diferentes.
- O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao que tinha sido proposto e aderência / consonância à atuação do Museu.
- Apresentação de currículos da equipe que ficará responsável pelo atendimento.
- É necessário que o contrato esteja sob a responsabilidade de 01 (um) funcionário sênior, e na ausência dele um substituto com mesmo grau de senioridade, e que conte, internamente, com o suporte da equipe de produção dos projetos solicitados pelo Museu. A contratada atuará de maneira regular a partir de suas próprias



dependências, comparecendo a reuniões e eventos com a equipe do Museu mediante agendamento prévio.

### 3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Concorrência do Tipo Técnica e Preço

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios abaixo.

#### CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

#### CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação / Portfólio	1.1 - A avaliação se dará pela relevância de <b>portfólio</b> para o Atendimento dos Serviços.	Adequação dos projetos aos serviços prestados ao Museu e a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por estes projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente. Serão pontuados 0,2 por projetos com necessidades semelhantes ao Museu, e 0,1 por projetos com necessidades diferentes, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.	1,0 PONTO



	<p>1.2 - A avaliação se dará pela variedade de produtos apresentados no <b>portfólio</b></p>	<p>Será avaliada positivamente a capacidade da empresa de trabalhar com diferentes materiais (ex: metal, madeira, vinil, acrílico), respeitando especificidades de cada trabalho. Serão pontuados 0,2 por projetos que contemplem materiais diferentes, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.</p>	<p>1,0 PONTO</p>
	<p>1.3 - A avaliação se dará pela atenção a critérios de sustentabilidade no <b>portfólio</b></p>	<p>Serão avaliados positivamente trabalhos que considerem a sustentabilidade nos seus produtos. Serão pontuados 0,2 por projetos que apresentem materiais ou soluções sustentáveis, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 2,0.</p>	<p>2,0 PONTO</p>
<p>2. Especialização</p>	<p>2.1 Recursos humanos com comprovação da qualificação profissional através da apresentação dos currículos dos profissionais.</p>	<p>Para avaliação deste critério, será analisado o currículo dos profissionais de acordo com tempo de experiência, cursos e especializações nas respectivas áreas. Serão pontuados 0,5 por profissionais que apresentarem em seus currículos especializações e cursos na área, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 2,0.</p>	<p>2,0 PONTOS</p>



3. Valor proposto	3.1 Avaliação do menor preço apresentado	Menor preço = 4,0 pontos Demais na razão = $M/PX4,0$ M = menor preço P = preço proposto	4,0 PONTOS
-------------------	--	--	---------------

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço – a ser executado a partir da contratação - e até o final de sua vigência - consiste e considera as seguintes entregas:

1. Execução de peças de sinalização interna e externa do Museu, eventos e programas a serem veiculados;
  - 1.1. Pacote de peças:
    - 1.1.1 Adesivos em vinil recortado para balcão de informação, Recepção, Escadas, Exposição Principal, Ficha Técnica, Elevadores, Auditório, Indicativo de Exposição Temporária, Observatório do Amanhã, Jardim, Banheiros, Observatório e Saída.
    - 1.1.2 Banners em lona para entrada;
    - 1.1.3 Totens para organização das filas, sinalização das alas e saídas, observatório, auditório, exposições (temporárias e principal), Laboratório de Atividades do Amanhã (LAA), restaurante, Irís+, painéis de exposição e jardim.
    - 1.1.4 Blockletter para balcão de Informação, Loja, Observatório, Laboratório, Auditório, Banheiros, Exposição Temporária, Área Educativa e Exposição Principal.
    - 1.1.5 Cubos Ilustrativo: Banheiros e recepção;
    - 1.1.6 Adesivos para sinalizações temporárias;
2. Instalação e Manutenção evolutiva de peças;
3. Apoio técnicos nos desenvolvimentos das peças;
4. Execução dos novos modelos de peças de sinalização, de acordo com as demandas da Gerência de Comunicação do Museu.
5. Acompanhamento da produção de todas as peças e retorno das informações à Gerência de Comunicação;
6. Designação para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
7. Reparações e correções das peças de contratação em que se verificarem defeitos ou falha na execução dos serviços



8. O frete deve estar incluído no preço ofertado;

## 5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução do serviço será acompanhada pela Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã, ao qual compete brifar, aprovar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, bem como fornecer todos os insumos e subsídios necessários para execução das atividades.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e no contrato;
- 2). Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;
- 3). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- 4). Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados e com comprovada experiência na área;
- 5). Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;



- 6). O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos;
- 7). Apresentar equipe e CV's dos profissionais que cuidarão do contrato e atenderão a conta;
- 9). Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 10). Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- 11). Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 12). Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- 19). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 20). Manter sigilo e confidencialidade das informações e temas discutidos com a CONTRATANTE.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 1). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;



2). Efetuar os pagamentos nas condições e preços

pactuados no contrato;

3). Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O Contrato vigorará da sua data de sua assinatura até o 30/11/2019, podendo ser prorrogado por interesse das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

7.2. Os serviços serão executados sob demanda. O IDG fixará, caso a caso, os prazos de entrega dos serviços, devendo esse prazo ser rigorosamente cumprido pela empresa Contratada.